

PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL: POTENCIALIDADES E DESAFIOS

PROPOSTAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- Recriação do Ministério da Previdência Social.
- Aprimorar o sistema do Cadastro Nacional de Informação Social Rural (CNIS-RURAL) para tornar mais eficiente a arrecadação das contribuições previdenciárias rurais.
- Intensificar a cobrança da Dívida Ativa da Previdência e da Seguridade Social.
- Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social.
- Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas.
- Revisão das renúncias previdenciárias sobre as exportações.
- Revisão das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento concedida a diversos setores econômicos.
- Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, por meio de leilão.
- Realização de auditoria da dívida pública como forma de dar transparência ao valor efetivamente devido pelo Estado brasileiro e evitar o pagamento indevido de juros ao sistema financeiro.
- Aprimorar os mecanismos de combate à sonegação das contribuições para a Seguridade Social.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A PREVIDÊNCIA RURAL, ACESSE:

CONTAG. "Previdência Social Rural: Potencialidades e Desafios". Julho de 2016.
Disponível em http://www.contag.org.br/arquivos/relatorio_previdencia%202.pdf

IPEA. Nota Técnica n.º 25 - Disoc – "Previdência Rural: Contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso". Maio de 2016. Organizadores: Valadares, Alexandre Arbex; Galiza, Marcelo. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=364



**SOMOS CONTRA A REFORMA DA
PREVIDÊNCIA RURAL PORQUE...**

- **A Previdência Rural não é deficitária.**

Elá está vinculada ao Sistema de Seguridade Social (artigos 194 e 195 da CF) que é financiado por diversas fontes de contribuição, inclusive sobre a venda da produção rural, que dão sustentabilidade a todo o sistema e garante o pagamento dos benefícios.

- **A Previdência Rural reflete a dinâmica produtiva da agricultura familiar e produz melhorias na qualidade de vida de milhares famílias no campo.**

Além de garantir a subsistência das famílias, as aposentadorias rurais são utilizadas para investimentos na propriedade e contribuem de forma decisiva para a permanência das famílias no campo e para a produção de alimentos que chegam diariamente à mesa dos brasileiros(as). A Previdência Rural também cumpre o papel de seguro agrícola em situações de emergência e de calamidade no campo.

- **A Previdência Rural é uma importante política de distribuição de renda e de fortalecimento do comércio/economia local de mais de 70% dos municípios brasileiros.**

Mais de 2/3 do valor total dos benefícios rurais são destinados a municípios com até 50 mil habitantes, o que corresponde a um volume de recursos na ordem de R\$ 5,6 bilhões/mês que são injetados mensalmente na economia desses pequenos municípios (dados de janeiro de 2016).

- **O trabalho rural é penoso e, atualmente, mais de 70% de homens e mulheres rurais já trabalham mais de 41 anos para ter acesso a uma aposentadoria no valor de um salário mínimo.**

Somos contra o aumento na idade de aposentadoria porque isso irá exigir desses trabalhadores(as) maior tempo de labor rural, em atividade penosa, o que lhes retira o direito a uma aposentadoria digna. É importante destacar que o trabalho penoso reduz a capacidade de trabalho precocemente e a expectativa de vida.

- **A expectativa de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais não é igual a dos(as) urbanos(as).**

Dados estatísticos da Previdência Social apontam que os trabalhadores rurais aposentados e aposentadas por idade vivem menos que os aposentados urbanos, especialmente as mulheres aposentadas rurais que estão vivendo, em média, cinco anos a menos que as mulheres aposentadas urbanas.

- **Os agricultores(as) familiares contribuem para a Previdência Social mediante uma alíquota incidente sobre a venda da produção rural.**

Manter essa regra é necessário, pois se for exigido contribuição individual de cada membro da família para acesso aos benefícios previdenciários, muitos agricultores(as) serão excluídos desse sistema protetivo já que a maioria não consegue ter renda mensal devido a sazonalidade da produção rural e às condições climáticas que nem sempre permitem ao agricultor(a) obter renda proveniente da produção.